

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato n°. 022/2023

Processo n°. 510/3480/2021.

Ao 10º dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO, UMEI, NA LADEIRA MARIA DAS GRAÇAS LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA D’AREIA”, neste Município, executada pela empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da ION.

Brunno Estigarríbia Walter

CAU – A 66541-0

Maria Helena Palmieri de Andrade

CAU – RJ A 5199-3

Priscila Santos

CAU- RJ A 53057-3

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION